



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

CITAÇÃO 10 – COMITÊ DISCIPLINAR DA COPA SÃO PAULO

De acordo com o CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, ficam notificados os atletas e as associações abaixo mencionados, de que foram denunciados e serão julgados em **sessão do Comitê Disciplinar da Copa São Paulo no dia 08.02.2023, às 17:00 horas.**

Informamos que esta sessão acontecerá na modalidade híbrida. O link de acesso é enviado por e-mail aos clubes.

IBRACHINA FUTEBOL CLUBE

Gilberto Tavares Da Silva, presidente do Ibrachina, por infração ao artigo 258, § 2º, inciso II e ao artigo 234, § 1º. Ibrachina Futebol Clube, por infração ao artigo 234 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva. Jogo: Ibrachina FC X Botafogo (PB). 04/01/2023. Processo 13.

CORITIBA FOOT BALL CLUB (PR)

Rafael Militão de Souza, treinador de goleiros, por infração ao artigo 258 §2º, II do CBJD. Jogo: Grêmio Novorizontino X Coritiba (PR) – 14/01/2023. Processo 85.

Coritiba Foot Ball Club, por infração ao artigo 206 do CBJD c/c art. 4º do RGC. Jogo: Guarulhos X Coritiba (PR) – 06/01/2023. Processo 96.

SAF BOTAFOGO (RJ)

Alysson Cristian Oliveira Silva, atleta, por infração ao artigo 254-A e 243-F do CBJD. Rhuan Lucas Gonçalves Da Costa, atleta, por infração ao artigo 243-F do CBJD. Jogo: SAF Botafogo (RJ) X Red Bull Bragantino – 15/01/2023. Processo 89.

FORTALEZA ESPORTE CLUBE (CE)

Riquelmo Alves Lima, atleta, por infração ao artigo, 243-F, §1º do CBJD. Jogo: Santos X Fortaleza (CE) – 19/01/2023. Processo 95.



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA GUARULHOS	Associação Desportiva Guarulhos, por infração ao artigo 206 do CBJD c/c art. 4º do RGC. Jogo: Guarulhos X Coritiba (PR) – 06/01/2023. Processo 96.
SPORT CLUB CORINTHIANS	Sport Club Corinthians, por infração ao artigo 191, III do CBJD c/c Capítulo IV do Estatuto do Torcedor e Resolução 01/2013 da FPF. Jogo: FAST Clube (AM) X Corinthians – 06/01/2023. Processo 97.
GRÊMIO OSASCO AUDAX	Grêmio Osasco Audax, por infração ao artigo 213, II c/c 282, §3º, ambos do CBJD c/c art. 30, III do REC. Jogo: Audax X Capital FC (TO) – 07/01/2023. Processo 98.
SANTANA ESPORTE CLUBE (AP)	SANTANA ESPORTE CLUBE (AP), por infração ao artigo 191, III do CBJD. Desistência Copa São Paulo de Futebol 2023. Processo 99.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2023.

Julia Galhego Meirelles
Secretária